



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: rose@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO N° 4.020 – 22/04/2014

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado JARDIM
ESPLANADA, situado no bairro Esplanada, nesta cidade, com área total de 250.000,00m², de
propriedade do Município de Arcos, conforme planta, memoriais e demais atos constantes do
Processo Administrativo nº 091/2014.

ART. 2º - O loteamento citado no artigo anterior destina-se à doação,
dentro do Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS – vinculado à Secretaria
Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

ART. 3º - O presente Decreto retroage seus efeitos a novembro de 1976.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto
em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de abril de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL